



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 313/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de outubro de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

03	SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA		
03.0100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS		
15814862.09	Manutenção Departamento de Assuntos Jurídicos		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		
Ficha 039		R\$	3.000,00
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL		
06.0100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13754282.19	Manutenção Departamento de Saúde		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		
Ficha 085		R\$	30.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03	SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA		
03.0100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS		
15814862.09	Manutenção Departamento de Assuntos Jurídicos		
4120.00	Equipamento e Material Permanente		
Ficha 040		R\$	3.000,00

Rubricas: 1- 

2- 

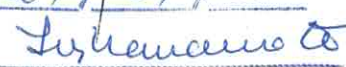
Visto do Jurídico: 

CÂMARA MUNICIPAL 24/04/2001 15:36 PROTOCOLO 731

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

24/04/01

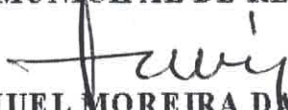

Presidente

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.19	Manutenção Departamento de Saúde	
3120.00	Material de Consumo	
Ficha 083		R\$ 20.000,00

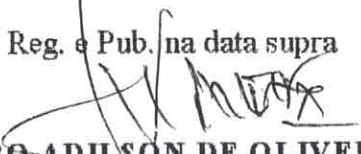
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.19	Manutenção Departamento de Saúde	
4120.00	Equipamento e Material Permanente	
Ficha 092		R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de abril de 2001.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Visto do Jurídico: 